

mento do trade esteja sendo beneficiado. Esclareceu que será um aplicativo com informações e telefone, por meio do qual o turista pode fazer consultas. Comentou que havia conversa com o ex-presidente do Convention & Visitors Bureau, que mencionou que uma ferramenta parecida estava sendo criada em parceria com o SEBRAE, por este motivo, Beatriz optou por conhecer melhor a ferramenta que está sendo desenvolvida para, só então, compartilhar o projeto de modo a otimizar uma única ferramenta e destacou que o importante é que a ferramenta atenda aos turistas. Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB, manifestou-se informando que não tinha o conhecimento sobre o assunto, o que fora realizado em parceria com o SEBRAE foi um portal do BRC&VB, mas que não tinha o objetivo de ferramenta de pesquisa, destacou que o atendimento ao turista está com o foco muito distante do que o Convention espera. Renou o convite para conversar com ABARE para esclarecimentos. O Presidente do CONDETUR/DF, Luís Otávio Rocha Neves, comentou sobre o aplicativo que a SUDECO está fazendo, que se chama “Brasil Central Tour” e informou que há um portal e que nesse portal podem ser inseridas mais informações. Em seguida, o Presidente do CONDETUR/DF passou a palavra à Subsecretária de Fomento a Eventos Estratégicos- SUFE, a senhora Flávia Malkine, a qual fez uma apresentação da SUFE e sua estrutura, definição dos eventos estratégicos e o planejamento 2013 para o primeiro semestre. Por fim, colocou a Subsecretária à disposição de todos os Conselheiros para que, juntos, possam realizar parcerias. Leonardo Silveira Fernandes, Subsecretário de Fomento, representante da Secretaria de Cultura, saudou a Sra. Flávia Malkine, louvando a iniciativa da SUFE/SETUR, comentando que hoje se pode discutir a questão do fomento. Aproveitou para informar que a Secretaria de Cultura está fazendo o projeto de visita guiada, para o qual foi feito o edital convocando grupos de teatro para apresentar a visita guiada no formato de dramaturgia, contando as histórias do Catetinho e outros três pontos turísticos da cidade. Em seguida, Cláudia Maldonado, representando a Associação dos Diretores de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB/DF elogiou as iniciativas e o apoio da Subsecretária Flávia Malkine, falando sobre os beneficiários do Turismo, que não são contribuintes, e também lembrou que, há alguns anos, o CONDETUR era o meio pelo qual eram captados eventos de fora do DF. Cláudia Maldonado pediu a criação da Câmara Temática para Captação de Recursos para Projetos que Tenham a Chancela do CONDETUR/DF, informando que encaminharia via email uma solicitação formal. Em seguida, Ariadne Bittencourt fez uso da palavra e lembrou que todas as demandas que foram pontuadas no planejamento estratégico devem ser executadas em parceria com os Conselheiros, mas que pode ser convocada uma reunião com a Câmara Temática para ver a questão da captação de recursos por particulares. Em seguida, Fernando Chaves, representando a Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – FETRATUH/DF, informou que a Confederação Nacional da Agricultura – CNA vai realizar a 1ª edição do evento “Jogos Rurais”, o qual terá temáticas de outros estados. Informou que o evento já possui recursos para realização e sugeriu que ele fosse sediado em Brasília. Sugeriu também uma reunião com a organização entre a CNA e o Secretário de Turismo. Em seguida, o Secretário de Estado de Turismo, Luís Otávio Rocha Neves, se prontificou a recebê-los. Luís Otávio Rocha Neves passou aos Assuntos Gerais e mencionou a baixa do ICMS do combustível para aviação e destacou que isto fará com que mais aviões façam escalas em Brasília e, por consequência, haverá um aumento considerável do tráfego aéreo na Capital Federal, o que sempre redundava em maior tráfego de visitantes na cidade. Luís Otávio aproveitou para comentar sobre a apresentação que o Presidente da Inframerica fez sobre o projeto de como será o novo Aeroporto de Brasília em 2035. Em seguida, o Luís Otávio passou a palavra para a Subsecretária Meyre France, da Subsecretaria de Estruturação e Diversificação da Oferta Turística – SUEDOT. Com a palavra, Meyre France pediu que os Conselheiros respondessem por e-mail a solicitação do ofício que foi encaminhado ao trade com os cursos oferecidos pelo PRONATEC, para que os cursos possam ser iniciados. Em seguida, o senhor Helio Matsuoka informou que amanhã será lançado o Programa Viaja Brasil, o qual está sendo iniciado por Brasília com uma solenidade no Palácio do Buriti, às 11:00h, com alunos da 9ª série do Ensino Médio, que farão o roteiro cívico em Brasília. O senhor Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB comentou que no mês de abril, o SEBRAE e a SETUR/DF fizeram um movimento para o trade ir à World Travel Market – WTM, mas que não houve êxito em montar um grupo. Informou que já enviou para Flávia Malkine a feira da Event Business Show - EBS para que possa mobilizar todas as entidades, dando como sugestão a parceria do SEBRAE e a SETUR/DF para que enviem um grupo. Luís Otávio Rocha Neves informou que foi organizada uma missão para a Alemanha, para a cidade de Frankfurt e Hannover, de 18 a 26 de maio, e ainda possui três vagas. Beatriz Guimarães fez uso da palavra e reforçou o convite do senhor Helio Matsuoka, agradeceu a toda equipe da SETUR/DF pelas iniciativas e os trabalhos e deixou registrado que, para a WTM, foi solicitada uma missão para a SETUR/DF, a qual prontamente encaminhou um ofício para o SEBRAE, o que permitiu que a ABARE fosse com mais 5 empresários. Ariadne Bittencourt fez uso da palavra e respondeu ao questionamento do Conselheiro Delfim sobre o encaminhamento da missão WTM, para o que foi feita uma mobilização de todos os Subsecretários, na qual todos entenderam que o mercado trabalha com negócios que geram lucros, desta forma é necessário mobilizar o Convention, que precisa exercer um papel proativo para que traga outras pessoas em ações como esta e que as ações sejam realizadas de forma cooperada. Solicitou que cada entidade responda o programa que envolve as estratégias do plano de desenvolvimento do Brasil Central para poder encaminhar alguma ação que possa ser desenvolvida, para apresentação de resultados do SEBRAE. Em seguida o senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF, encerrou a reunião convidando a todos para a inauguração da exposição Patrimônios do Brasil, promovida pela UNESCO, hoje às 19 horas no Panteão da Pátria Tancredino Neves. Na sequência, sem mais nenhum assunto a tratar, o Presidente do CONDETUR/DF, Luís Otávio Rocha Neves, deu por encerrada a Vigésima Oitava Reunião Or-

dinária do CONDETUR/DF às 17 horas e 53 minutos, da qual lavrei o presente registro em Ata, que segue assinada por mim, Geraldo Lima Bentes, que a secretariei e pelo Secretário de Estado de Turismo, Presidente do CONDETUR/DF, Luís Otávio Rocha Neves, que a presidiu.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 08/2013 – CONPLAN

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processos: 390.000.167/2013. Interessado: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap. Assunto: Alteração de área – Setor de Múltiplas Áreas Sul. Conselheiro Relator: Altino José da Silva Filho

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 111ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2013, decide: 1- Aprovar, por unanimidade relato e voto, na forma apresentada pelo Conselheiro relator, com as informações propostas pelo Conselheiro Alberto Alves de Farias. CRISTIANE BATTISTON, RAFAEL OLIVEIRA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, FLÁVIO CORREIA SOUSA, CLARISSA REIS IANNINI, BENNY SCHVARSBERG, SALVIANO GUIMARÃES, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, ALTINO SILVA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, ALBERTO ALVES DE FARIA, REGINA MARIA AMARAL, ANDREO ZAMENHOF, RICARDO VALE DA SILVA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO.

Brasília/DF, 13 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA

Presidente Substituto

DECISÃO Nº 09/2013 – CONPLAN

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processos: 390.000.060/2009. Interessado: UGP/SEDUMA. Assunto: Criação de área para novo aterro sanitário.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 111ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2013, decide: 1- Aprovar retificação da Decisão nº 03/2010 em que aprova a proposta urbanística de parcelamento da Complementação da ADE Oeste – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal – CTRS/DF na Região Administrativa de Samambaia RA XII, com o número de matrícula imobiliária 216.235 – Terracap, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 002/2009 e no memorial descritivo MDE 002/2009, constantes no Processo nº 390.000.060/2009, por atender as normas vigentes e aos estudos realizados. CRISTIANE BATTISTON, RAFAEL OLIVEIRA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS, FLÁVIO CORREIA SOUSA, CLARISSA REIS IANNINI, BENNY SCHVARSBERG, SALVIANO GUIMARÃES, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, JOSÉ CARLOS DE MATOS, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, ALTINO SILVA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARA VIEGAS, ALBERTO ALVES DE FARIA, REGINA MARIA AMARAL, ANDREO ZAMENHOF, RICARDO VALE DA SILVA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO.

Brasília/DF, 13 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA

Presidente Substituto

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 110ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN pelo Presidente Substituto do CONPLAN, Presidente Substituto Rafael Carlos de Oliveira, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Aprovação das atas concernentes à 103ª e 109ª Reuniões Ordinárias e 28ª Reunião Extraordinária. 2) Apresentação: 2.1) Processo 390.000.080/2012. 2.2) Processo 141.003.194/2008. 4) Assuntos Gerais. 5) Encerramento. Depois de verificado o quórum, foram colocadas em apreciação e aprovadas as atas da 103ª e da 109ª Reunião Ordinária e a 28ª Reunião Extraordinária do CONPLAN e encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. 2.1) Processo 390.000.080/2012. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, processo 390.000.080/2012, interessado: Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo, assunto: Regularização Fundiária do Imóvel na SGAN Quadra 604, módulo C, relator substituto: conselheiro suplente José Delvinei Luiz dos Santos (Secretaria de Estado de Cultura), substituindo o relator indicado inicialmente o Conselheiro Titular da Secretaria de Estado da Cultura Hamilton Pereira da Silva. Antes de ler o seu parecer, o Conselheiro José Delvinei justificou a ausência

do secretário de Cultura do Distrito Federal, Hamilton Pereira da Silva, e informou que o enviou este relato para prévia apreciação. Em seguida, o Conselheiro José Delvinei Luiz dos Santos deu prosseguimento à leitura do seu parecer que trata sobre a regularização de posse do imóvel público consistente no conjunto C, da SGAN 604, pela Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo, entidade privada sem fins lucrativos, constituída na forma de associação e funciona no referido endereço desde 1982. O módulo C foi definido e registrado em cartório competente em 29 de julho de 1970, sendo suas dimensões de 50 por 180 metros, o equivalente a nove mil metros quadrados destinados para área do Governo do Distrito Federal para esporte. Posteriormente, o Ofício nº 310.000.163/2002 do gabinete da SEDHAB, de 30 de janeiro de 2012, definiu novas normas para todos os lotes da SGAS e SGAN. Este ofício informa à administração de Brasília, que a SEDHAB estava procedendo à elaboração de projeto urbanístico de desmembramento do imóvel em duas partes distintas, de quatro mil e quinhentos metros quadrados cada. Atualmente, a divisão está desigual, sendo 1.446,50 metros quadrados ocupados pela Escola Vivendo e Aprendendo e o restante pelo Clube Unidade de Vizinhança. Conforme consta no despacho de 31 de outubro de 2012, da Dipre/Suplan, folha 69 a 74, o Clube Unidade de Vizinhança e a Escola Vivendo e Aprendendo têm inadequações quanto às normas relativas à construção e ocupação do terreno. Após aprovação da regularização fundiária conforme o projeto proposto, as duas instituições referidas poderão se adequar às normas vigentes. Como embasamento do seu parecer, o Conselheiro José Delvinei Luiz dos Santos citou várias ações favoráveis à regularização deste módulo, como a Lei Distrital nº 4968 de 21 de novembro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização fundiária de unidades imobiliárias ocupadas por associações ou entidades sem fins lucrativos. afirmou que ver nessa lei a possibilidade de regularizar alguns casos históricos em Brasília. Ressaltou também que o projeto urbanístico 21/2002 respeita os limites originais do módulo C da Quadra 604 da SGAN e que essa divisão é a única hipótese de desmembramento possível em conformidade com os parâmetros urbanísticos e de conservação. Depois, passou para o voto: (Em face do exposto e considerando a relevância e a excelência dos serviços educacionais prestados a mais de 30 anos pela Escola Vivendo e Aprendendo e sua importância para a comunidade de Brasília, considerando que a sessão de uso do terreno para a Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo está em consonância com a NGB 1 de 1986, conforme o despacho de 31 de outubro de 2002, assinado pelo diretor da SUPLAN, Graco Melo Santos, considerando ainda a necessidade de viabilizar a aplicação da política fundiária do Distrito Federal quanto à ocupação dos bens públicos de forma a priorizar atividades destinadas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e, finalmente, considerando que a divisão do lote C, da SGAN 604 vai equalizar o direito de ocupação de ambas as instituições lá localizadas e que essa divisão na forma proposta é a única solução adequada à norma urbanística vigente, voto pela aprovação do projeto de urbanismo, a URB 21/2012, relativo ao módulo C, da Quadra 604, da SGAN). Preocupado com as possíveis melhorias feitas pelo clube, o Conselheiro Flávio Correia Sousa (CREA) solicitou os seguintes esclarecimentos: há quanto tempo o Clube de Unidade Vizinhança está naquela área? Tem algum processo que trata sobre o mesmo assunto por solicitação do Clube Unidade de Vizinhança? Algum momento dentro do processo, o Clube Unidade de Vizinhança foi ouvido ou foi solicitado para fazer esclarecimento? O Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira esclareceu que a competência desse Conselho é se apegar às questões meramente urbanísticas ou aquilo que ele tem competência para poder decidir. Explicou também que tanto o clube como a escola ocupam, irregularmente, uma área que é pública e possuem uma série de construções irregulares. Disse ainda que, no processo de regularização, o clube foi consultado e não se manifestou. O Conselheiro Flávio Correia Sousa (CREA) lembrou que o clube podia, da mesma forma que a escola se manifestou, ter se manifestado também já que ele ocupa uma grande área. O Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira disse também que esse empate entre a Escola Vivendo e Aprendendo e Unidade Vizinhança Asa Norte já é uma demanda judicializada. Informou que o juiz já solicitou ambas as partes para que providenciem a regularização porque a ocupação é irregular e nenhuma das duas entidades tem documento da administração pública válido ou que valde a ocupação nessa unidade imobiliária que pertence a RA-I. Logo após, o Conselheiro Benny Schvarsberg (Universidade de Brasília) observou que, embora o Clube da Vizinhança da Asa Norte não esteja localizado nas Entrepraças ou no Setor de Clubes Esportivos, o plano de preservação urbanístico dar a ideia de que as Quadras 600 poderá ter a destinação de atividades esportivas, recreativas e etc. Solicitou o esclarecimento sobre a regra do parâmetro urbanístico de ocupação para aquela área caso seja revogada a NGB com o PPCUB. O Conselheiro Graco Melo Santos (Assessor Especial do Gabinete da SEDHAB) explicou que todos os lotes deixam de valer após publicação do PPCUB caso conste no plano. Em seguida, o Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges (CODEPLAN) questionou se o PPCUB já foi aprovado e, como o Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira esclareceu que plano de preservação foi retirado pelo governador da Câmara Legislativa e se encontra no Palácio do Buriti, lembrou que vale a norma vigente. Como o que está em vigência é a NGB 01, o Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira sugeriu que fosse feita uma referência à NGB 01 de maneira expressa ao parecer do relator. Posteriormente, a Conselheira Maria Silva Rossi (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) pediu um esclarecimento sobre o que é previsto na NGB atual para o lote. A Conselheira Rejane Young (Diretora da Dipre) esclareceu que as normas de uso das áreas tombadas foram todas transcritas para planilhas de preservação e o plano de preservação autoriza o desmembramento de lotes em algumas áreas, uma delas é o setor de grandes áreas, e os parâmetros continuam sendo os mesmos. O Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira frisou que a escola e o clube terão um tempo para se adequar às normas vigentes em relação às ocupações existentes em áreas públicas. Em seguida, o Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira colocou em votação o processo 390.000.080/2012, que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. 2.2) Processo 141.003.194/2008. Depois, passou-se para o segundo ponto a ser regulamentado, Processo número 141.003.194/2008, interessado: Palácio do Planalto, o assunto:

aprovação de projeto, conselheiro relator: Maurício Canovas Segura. O Conselheiro Maurício Canovas Segura (Secretaria de Estados de Obras) explicou que o processo trata de uma alteração de um projeto já aprovado de reforma do Palácio do Planalto, no que tange a guarita oeste do Palácio do Planalto. A modificação é criar uma cobertura sobre a via de acesso ao estacionamento dando maior conforto aos visitantes e aos funcionários. Após, passou para o voto: (Diante dos pareceres favoráveis dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio e levando-se em conta que o atual projeto em muito melhora as condições de funcionalidade, pois permite uma proteção física aos funcionários e aos visitantes no momento de identificação no acesso ao estacionamento do palácio, voto favoravelmente pela aprovação do projeto de modificação hora apresentado, com a recomendação de que o mesmo seja implantado com a maior brevidade possível, para que seja retirada a estrutura de lona hoje existente, que no meu entender não é compatível com a importância e monumentalidade do local). Na sequência, o Conselheiro Benny Schvarsberg (Universidade de Brasília) revelou o seu estranhamento em relação a um tema dessa natureza ocupar a pauta do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. O Conselheiro Maurício Canovas Segura (Secretaria de Estados de Obras) esclareceu que, embora também tenha estranhado, essa passagem pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, pela Secretaria de Cultura e também pelo CONPLAN é prevista em lei. Em seguida, o Conselheiro Graco Melo Santos (Assessor Especial do Gabinete da SEDHAB) concluiu dizendo que alguns edifícios com valor histórico e cultural são tão importantes que qualquer modificação precisa passar pela aprovação do CONPLAN. Não é a revelia do gestor, é proteção. Depois, o Conselheiro Flávio Correia Sousa (CREA) questionou se essa modificação não causa interferência entre as guaritas. O Conselheiro Maurício Canovas Segura (Secretaria de Estados de Obras) explicou que as guaritas são muito distantes e tem toda a condição de não ficar identificadas a diferença entre uma e outra. Posteriormente, o Conselheiro José Delvinei Luiz dos Santos (Secretaria de Estado de Cultura) acrescentou que o formato é diferenciado, mas não fere o tombamento do IPHAN nesse caso. Na sequência, o Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges (CODEPLAN) sugeriu que fossem mostradas imagens de todos os projetos apresentados já que a linguagem dos arquitetos é gráfica e visual. Logo após, passou-se a votação deste processo 141.003.194/2008 que foi aprovado por unanimidade. 4) Assuntos Gerais. Antes de passar para o Item Assuntos Gerais, o Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira solicitou aos demais conselheiros que, antes de se ausentarem, assinassem a última decisão e as atas que estão circulando pela mesa para rubrica e assinatura. Em seguida, a Conselheira Junia Maria Bittencourt (Representante da Sociedade Civil) pediu esclarecimento e informação de como ficará a composição do Conselho com a decisão do Ministério Público em caráter liminar que proíbe o Governador de nomear e também de estender os mandatos dos atuais representantes da sociedade civil. Registrou o seu manifesto de repúdio a essa decisão, segundo ela, inconveniente, impertinente e imprudente e disse que a sociedade civil se sente lesada e discriminada nesse sentido. afirmou que essa é uma questão que precisa ser debatida amplamente, porque fere o Decreto, o Estatuto das Cidades e o próprio Regimento Interno e achou que essa decisão foi tratada de maneira muito tranquila por parte do governo. Explicou que a representação da sociedade civil é simplesmente por estar envolvida na questão urbana e representa a opinião de quem usa, preserva e quer bem à cidade como um todo. Em relação ao possível entendimento do MP de que haveria uma indicação política por parte do Governador para a composição desse Conselho, ressaltou que são pessoas atuantes como representantes de vários segmentos e envolvidos com a questão de habitação, moradia, planejamento e não estão envolvidas com questão estritamente política. Depois, o Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira esclareceu que não houve, em momento nenhum, por parte do governo, uma aceitação daquilo que o Ministério Público ofereceu na sua ação e nem a decisão em primeira instância do juiz. Como fundamento, disse que o Governo está tomando providências. No entanto, ainda não logrou êxito em nenhum dos recursos. Ratificando a fala do presidente interino, a Conselheira Clarissa Reis Iannini (Procuradoria Geral do Distrito Federal) informou que o agravo de instrumento inicialmente interposto contra a decisão do juiz de primeiro grau, que impediu novas nomeações e as prorrogações do mandato, vai ser levado a julgamento, provavelmente em breve. Por último, ressaltou que o trabalho vem sendo feito com muito empenho. Agora, o convencimento escapa do controle. O Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira lembrou ainda que o Conselho depende de quórum mínimo da composição para funcionar e que, independente da decisão judicial, o Conselho continuará funcionando porque tem mandatos de Conselheiros de Sociedade Civil que se iniciaram no ano de 2012 e vão até o ano de 2014. Segundo o presidente interino, essa questão judicial precisa ser definida para que possam ser recompostas aquelas cadeiras da sociedade civil que hoje se encontram vagas. Por fim, a Conselheira Junia Maria Bittencourt (Representante da Sociedade Civil) lembrou ainda que é um problema muito sério, porque o Conselho está sendo paralisado por uma decisão judicial e um Conselho onde a maioria será só governo trará ainda mais questionamentos, inclusive pelo Ministério Público. Após, a Conselheira Maria Silvia Rossi (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) solicitou que um dos pontos de pauta das próximas reuniões, a critério da disponibilidade de agenda, fosse a apresentação dos trabalhos do zoneamento ecológico econômico que finalizou a etapa em em dezembro do ano passado. Disse ser importante que não venha um pacote pronto do qual ninguém teve acesso antes, mesmo todos os produtos estando no site, e é preciso acompanhar as contribuições vindas pelos conselheiros, e que elas possam chegar a tempo de compor o desenho final. Em seguida, o Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira (Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano) disse que a Secretaria Executiva vai fazer a anotação da solicitação de pauta para ser considerada na próxima Reunião Ordinária. Logo após, o Conselheiro Flávio Correia Sousa (CREA) pediu esclarecimento sobre PPCUB no sentido de saber se esse plano voltará ao CONPLAN caso haja modificações. Pediu esclarecimentos também sobre o contrato da Jurong. O Presidente interino Rafael Carlos de Oliveira (Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano) esclareceu que a retirada do plano de preservação se deu estritamente por motivos políticos, não por motivos técnicos, e não há perspectiva da SEDHAB e nem é a indicação do Governador que se reabra o debate em torno desses instrumentos. Disse ainda que

tem uma reunião marcada com o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Wasny de Roure, para poder tratar do retorno desses dois projetos. Quanto ao contrato da Jurong, informou que o secretário chefe da assessoria internacional do Governador, que está à frente desse contrato, estaria presente na Reunião Ordinária, inicialmente programada para a quinta-feira passada, só que com a mudança de data não pode comparecer. Há possibilidade de trazê-lo na próxima Reunião Ordinária, que está marcada para a última quinta-feira desse mês. Antes de declarar encerrada a Reunião, convocou os membros para participar da Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Urbano do Distrito Federal, no dia 6 de maio, onde será apreciado o Processo nº 141.003.383/2007, que se refere à aprovação de edificação no Setor de Recreação Pública Norte, e abriu vistas coletivas a esse processo. 5) Encerramento. Sem mais assuntos a serem tratados, declarou encerrada a 110ª Reunião Ordinária do CONPLAN desejando um bom feriado pelo dia do Trabalhador e uma ótima semana.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Presidente em Substituição

FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MARIA OLÍMPIA COSTA, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, SÉRGIO TORRES SANTOS, MARA VIEGAS, JOSÉ CARLOS DE MATOS, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, SALVIANO ANTÔNIO G BORGES, BENNY SCHVARSBURG, FLÁVIO CORREIA DE SOUSA, ADALTO ELIAS SERRA, MARIA SILVIA ROSSI, JUNIA MARIA BITTENCOURT, CLARISSA REIS IANNINI.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA DECISÃO Nº 0025/2013-GAB/SEMARH.

Processo: 391.001.042/2011. Autuado (a): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA. Objeto: Auto de Infração nº 1.633/2011. Decisão: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.055/2012-IBRAM proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA para comparecimento ao IBRAM num prazo de 03 (três) dias, a fim de se adequar à legislação ambiental. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Paulo Penha de Lima, Secretário Adjunto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 0029/2013-GAB/SEMARH.

Processo: 391.001.160/2010. Autuado (a): CARLOS MESSIAS CASTRO PEREIRA. Objeto: Auto de Infração nº 567/2010. Decisão: NÃO CONHECER ao recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.184/2011-PRESI/IBRAM proferida em 1ª instância, que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA para apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada/PRAD, no prazo de 30 dias. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Paulo Penha de Lima, Secretário Adjunto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 0030/2013-GAB/SEMARH.

Processo: 391.001.015/2011. Autuado (a): BMFM CHOPPERIA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1.710/2011. Decisão: IMPROVER o recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.140/2012 - PRESI/IBRAM proferida em 1ª instância, que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA a resolver o problema de emissões sonoras no prazo de 30 (trinta) dias. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Paulo Penha de Lima, Secretário Adjunto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 0031/2013-GAB/SEMARH.

Processo: 391.000.889/2012. Autuado (a): CONDOMÍNIO MINI-CHÁCARAS DO LAGO SUL. Objeto: Auto de Infração nº 1851/2012. Decisão: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.225/2012 - PRESI/IBRAM proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de EMBARGO DE OBRA. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Paulo Penha de Lima, Secretário Adjunto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 0032/2013-GAB/SEMARH.

Processo: 391.000.718/2011. Autuado (a): CARLOS MESSIAS CASTRO PEREIRA. Objeto: Auto de Infração nº 1131/2011. Decisão: IMPROVER o recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.085/2012 - PRESI/IBRAM proferida em 1ª instância, que aplicou as penalidades de EMBARGO das obras de construção de muro e ADVERTÊNCIA a desocupar a Área de Preservação Permanente - APP. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Paulo Penha de Lima, Secretário Adjunto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 0033/2013-GAB/SEMARH.

Processo: 391.000.276/2012. Autuado (a): QUATTORACADEMIA SAÚDE E BELEZA LTDA.. Objeto: Auto de Infração nº 1282/2012/2012. Decisão: IMPROVER o recurso interposto e con-

firmar a Decisão nº 200.000.175/2012 - PRESI/IBRAM proferida em 1ª instância, que aplicou as penalidades de MULTA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e INTERDIÇÃO das emissões sonoras ao vivo ou mecânicas. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Paulo Penha de Lima, Secretário Adjunto.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c, artigo 29 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 21.208 – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL-IBRAM

UG: 280.208 – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL-IBRAM

PARA UO: 09.126 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY RA XXIV

UG: 190.126 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY RA XXIV

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.5183.5121 – REVITALIZAÇÃO DE PAQUES – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE ÁGUAS CLARAS E DO PAQUE ECOLÓGICO DO PARK WAY

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51	100	500.000,00

OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários destinados a Executar Obra de Urbanização Localizada na Quadra 14 do Park Way, na Unidade de Conservação APA Gama Cabeça do Veado, objeto do Processo nº 305.000.045/2013.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

Presidente

U. O Cedente

JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA

Administrador Regional

U. O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 66, DE 12 DE JUNHO DE 2013. (*)

Disciplina a aplicação das sanções previstas na Lei Distrital nº 5.104, de 02 de maio de 2013 e Decreto nº 34.432, de 10 de junho de 2013 pelos Auditores e Auditores Fiscais da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e os Fiscais da carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal lotados na Agência de Fiscalização do Distrito Federal. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições previstas nos incisos V e VI do Art. 3º e incisos II e IV do Art. 5º, e em conformidade com o Art. 2º, ambos da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade da atuação da Agência de Fiscalização do Distrito Federal na Copa das Confederações da FIFA 2013, na Copa do Mundo 2014 e demais eventos a elas relacionados.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o cumprimento das penalidades aplicadas decorrentes do poder de polícia administrativa, RESOLVE: estabelecer os seguintes procedimentos:

Art. 1º A efetivação das penalidades de multa, retenção e apreensão decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa, serão executadas em conformidade com os termos da Lei Federal nº 12.663, de 05 de junho de 2013, Lei Distrital nº 5.104, de 02 de maio de 2013 e Decreto nº 34.432, de 10 de junho de 2013 e os princípios da celeridade, da supremacia do interesse público sobre o privado, do direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º As infrações e penalidades para Copa das Confederações da FIFA 2013, Copa do Mundo 2014 e demais eventos a elas relacionados são as discriminadas no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 1º Não sendo possível o enquadramento em item específico da tabela do Anexo I a esta Instrução Normativa, este será feito de acordo com o item que guardar maior pertinência.

§ 2º Enquadrando-se em mais de um dos itens especificados na tabela do Anexo I a esta Instrução Normativa, será utilizado, para efeito de aplicação da multa, aquele item que conduzir ao maior valor.

Art. 3º O uso por pessoa, individualmente, de qualquer marca sem intuito institucional de promoção ou divulgação não constitui infração tratada por esta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA, Diretor-Presidente. EDUARDO BARBOSA MOREIRA, Diretor Presidente Adjunto. VALTERSON DA SILVA, Superintendente Executivo. FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, Superintendente de Operações. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Superintendente de Planejamento, Normas e Procedimentos. JOSÉ AIRTON LIRA, Superintendente de Fiscalização de Obras. CLÁUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas. CLÁUDIA VIRGÍNIA RODRIGUES PEREIRA, Superintendente de Fiscalização de Limpeza Urbana. JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, Superintendente de Administração e Logística.